

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
Razão Social / FANTASIA					
DROGARIA MED JATO LTDA		01.320.506/0001-40	104	0564-9	1678-2
Endereço					Telefone
RUA EGERINEU TEIXEIRA, 75701240, CENTRO, CATALAO-GO					

Empenho		Ficha	Número do empenho	Obra
Tipo do empenho: Ordinario		20220291	8108	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
06/07/2022	208033	ABAIXO DO LIMITE DE CONVITE	020478	2022020478
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		12.286,32	818,54	11.467,78

Dotação		Vínculo
Natureza de despesa		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa		
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		
Classificação funcional		Crédito
08.122.4010-4020-FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	818,54

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE A APURAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MORADA DA CRIANÇA E ABRIGO DO IDOSO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.						
Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	63181	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, ACIMA DE 90KG	- FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, ACIMA DE 90KG	14,00	33,01000	462,14
2	45575	FRALDA INFANTIL XG COM 24 UNIDADES	- FRALDA INFANTIL XG COM 24 UNIDADES	6,00	29,90000	179,40
3	45576	FRALDA INFANTIL G COM 28 UNIDADES	- FRALDA INFANTIL G COM 28 UNIDADES	5,00	35,40000	177,00
						<b>818,54</b>

**Líquido por extenso**  
\*\*\*\*\*(OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)\*\*\*\*\*

**Assinaturas**

 _____ ORDENADOR DA DESPESA	 _____ SECRETÁRIO	_____ GABRIEL LEITE CORTEZ VIEIRA Usuário do Sistema
--	--	--